



LEI Nº 1.207/92

DE 13 DE OUTUBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA CONCEIÇÃO ALVES " a artéria  
que inicia-se na Rua Bonfim e termina na Rua Joacima, na localida  
de de Itaóca, neste Município.


Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 13 de Outubro de 1992.

  
ERIVELTO PORTO MEIRELES  
PREFEITO MUNICIPAL